

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERNA DE CONTRATO DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

Edital de Chamamento Público nº 07/2021 – POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE GOIÁS
Processo: 202100010000967

O **INSTITUTO CEM**, organização social devidamente qualificada no Chamamento Público nº 07/2021 - Processo: 202100010000967, por meio do seu **Diretor Presidente, SR. JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar seu **RECURSO** ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 07/2021 - Processo: 202100010000967, requerendo, desde já, a **REFORMA** do resultado preliminar pelas razões de fatos e fundamentos que seguem:

(1.) - Da Tempestividade

A publicação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 07/2021 - Processo: 202100010000967 se deu na data de 16/11/2021.

Tendo em vista que o prazo de recurso contra o Resultado Preliminar das Propostas Técnicas é de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, conforme Item 7.4 do Edital, temos que o Recurso é tempestivo, razão pela qual deve ser recebido e julgado por esta Comissão Interna ou órgão competente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

(2.) – Dos Fatos

O **INSTITUTO CEM** é organização social interessada na participação do Chamamento Público nº 07/2021 - Processo: 202100010000967, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para a celebração de Contrato de Gestão junto a este

ente estatal, com o objetivo de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 12 horas/dia na POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE GOIÁS.

Na data de 16/11/2021, ocorreu a publicação do Resultado Preliminar das Propostas de Trabalho Chamamento Público nº 07/2021 com o seguinte resultado conforme Matriz de Avaliação:

✓ Instituto CEM:

UNIDADE: POLICLÍNICA REGIONAL UNIDADE CIDADE DE GOIÁS				
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO CEM				
NT: F1 + F2+ F3	Nota F1. Área de Atividades Máximo 20 pontos	Nota F2. Área de Qualidade Máximo 20 pontos	Nota F3. Qualidade Técnica Máximo 60 pontos	TOTAL
	14	10	30,35	54,35
<input checked="" type="checkbox"/> Classificada		<input type="checkbox"/> Desclassificada		

✓ Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada:

UNIDADE: POLICLÍNICA REGIONAL UNIDADE CIDADE DE GOIÁS				
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA				
NT: F1 + F2+ F3	Nota F1. Área de Atividades Máximo 20 pontos	Nota F2. Área de Qualidade Máximo 20 pontos	Nota F3. Qualidade Técnica Máximo 60 pontos	TOTAL
	20	20	48,5	88,5
<input checked="" type="checkbox"/> Classificada		<input type="checkbox"/> Desclassificada		

Sendo publicado em 16/11/2021 o seguinte Resultado Preliminar das Propostas de Trabalho no Chamamento Público nº 07/2021 – SES/GO:

RESULTADO:

1º Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada

NT: 20,0 + 20,0 + 48,5 = **88,5**

2º Instituto CEM

NT: 14,0 + 10,0 + 30,35 = **54,35**

(3.) – Do Direito

O julgamento Preliminar da Matriz de Avaliação das Propostas de Trabalho desta Comissão Interna deve ser revisto e reformado, uma vez que o Instituto CEM não concorda com a pontuação atribuída.

FA1. Área de Atividade

Avaliação da adequação da proposta de organização dos serviços e execução das atividades assistenciais à capacidade operacional da Unidade.

Vejamos a justificativa da nota de pontuação atribuída ao Instituto CEM, com a justificativa para a reforma da nota atribuída ao Instituto CEM.

FA 1 ATIVIDADES		Justificativa da Pontuação Atribuída ao Instituto CEM	Justificativa da Reforma	Nota que se REQUER
Implantação de fluxos	Fluxos operacionais compreendendo circulação em áreas restritivas, externas e internas	Apresentou fluxo de UTI, sala vermelha, emergência, classificação de risco, demonstrando falta de personalização para a unidade (atenção secundária)	Foi apresentado de forma completa e de maneira personalizada em fls. 45 a fls. 77 <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implantação de Fluxo ✓ Atribuições de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) ✓ Circulações Externas e Internas ✓ Fluxos operacionais compreendendo circulação em áreas restritas, externas e internamento. ✓ AREAS RESTRITAS ✓ ÁREAS INTERNAS ✓ ÁREAS EXTERNAS ✓ FLUXO DE ENTRADA DO PACIENTE Portando, requer a reforma da nota atribuída majorando de 0,0 para 1,0.	1,0
	Fluxos para registros e documentos de usuários e administrativos	A proponente apresentou somente os fluxos de prontuários de maneira adequada à unidade, aborda urgência emergência, internação, folha de evolução médica,	A Proponente apresentou os fluxos de registro de documentos de usuários e administrativos de forma que o usuário é registrado em atendimento, ambulatorial. Trouxe normas para arquivo de documentos, internos e externos, administrativos ou de pacientes localização de documentos, todos pautados para seguir o Fluxo de documentos no ambulatório, todos com rotina Conforme apresentado em fls. 78 a 113	1,0

		demonstrando não se tratar de um fluxo para unidade licitada.	Portando, requer a reforma da nota atribuída, majorando de 0,25 para 1,0.	
Implantação de fluxos	Fluxo unidirecional para materiais esterilizados e roupas	Apresentação de forma genérica e não personalizada especificamente à unidade (não observando detalhes da unidade)	O Instituto CEM apresentou de forma completa e com conteúdo que atende as especificidades da unidade Policlínica. Todo o conteúdo é específico para a unidade Policlínica. Páginas 92 a 114 Portanto, contesta de veemente a supressão de 50% dos pontos de sua nota. Portanto, requer a reforma da nota atribuída ao Instituto CEM, reformando de 0,5 para 1,0	1,0
	Fluxo unidirecional de resíduos de saúde	Percebe-se a presença de temáticas como bolsa de sangue, sala de parto, setores do hospital, demonstrando ausência de adequação à unidade	O proponente está penalizado por apresentar soluções que vão além de uma situação cotidiana em uma unidade ambulatorial, todavia que não prejudicam o projeto de trabalho apresentado. Portanto, requer a reforma de sua pontuação, de 0,5 para 1,0.	1,0
Implantação de Gestão	Implantação de Logística de Suprimentos	O item em apreço solicita a abordagem de logística de suprimentos, todavia percebe-se que a temática foi abordada de forma genérica, sem que o conteúdo esteja amoldado à unidade.	O INSTITUTO CEM, apresentou em 60 páginas de sua proposta a implantação da logística para a Policlínica Regional uma cadeia de fornecimento de produtos e serviços estruturada, com fluxos e rotinas padronizados que possibilitam a contratação de fornecedores para suprirem, de forma célere e eficaz, a necessidade da unidade na execução de suas ações. Portanto, não faz jus a supressão 0,75 pontos do proponente, requerendo a reforma de sua pontuação de 1,25 para 2,0. Páginas 146 a 206	2,0
	Proposta de Projeto de Tecnologia da Informação com vista ao controle gerencial da unidade e melhoria do atendimento ao usuário.	Percebe-se a presença de temáticas não pertinentes à unidade em questão, tais como centro cirúrgico, banco de sangue,	O Instituto CEM está sofrendo supressão da sua nota por apresentar dentre todos os módulos de uma gestão administrativa e geral que contemplam também, mencionando questões que vão além do solicitado no Projeto, o CEM não deve ser penalizado por apresentar soluções que superam a necessidade da unidade.	2,0

		manutenção hospitalar.	Cabe destacar que o Inst. CEM apresentou soluções inovadoras e mais tecnológicas que seu concorrente, coma inclusão do sistema TRELLO e DOC CEM, ao passo que seu concorrente apresentou processos físicos de documentos atingiu pontuação máxima. Requer a reforma da pontuação atribuída de 1,5 para 2,0 Página 282 a 310	
Implantação de Processos	Proposta de manual de rotinas administrativas para o faturamento de procedimentos	Observa-se que a proposta apresentada é voltada à unidade hospitalar	A proposta apresentada atende todas as exigências de uma unidade ambulatorial. Requer a reforma da pontuação atribuída de 0,5 para 1,0	1,0
	Proposta de manual de rotinas para Administração Financeira	Proposta de gestão de custo voltada à unidade hospitalar sem personalização para Policlínica	A proposta apresentada atende todas as exigências de uma unidade ambulatorial. Requer a reforma da pontuação atribuída de 0,5 para 1,0	1,0
Incrementos de atividade	Proposição de Projetos Assistenciais de Saúde e/ou Sociais	Proposta apresentada foi confeccionada para outra unidade que não a licitada.	O Instituto CEM apresentou um farto conteúdo de projetos assistenciais de saúde: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Geriatria em ambulatório ✓ Avaliação Multidimensional Do Idoso ✓ Proposta Implantar Psicologia Para Gestantes ✓ Proposta Implantar Núcleo do Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais ✓ Implantar Serviço de Medicina Física e Reabilitação ✓ Implantar Serviço de Odontopediatria ✓ Proposta de Projetos Assistenciais Sociais Requer a reforma da pontuação atribuída de 1,0 para 2,0	2,0

Portanto, diante da documentação apresentada de maneira adequada e completa na Proposta de Trabalho, trazendo informações e maior conteúdo que seu concorrente, requer seja reformada sua nota atribuída, **majorando sua pontuação no FA 1- Área de Atividade de 14,0 para 20 pontos.**

FA 2 – ÁREA DE QUALIDADE

Avalia medidas da proposta de trabalho para implantação de comissões.

Segue o quadro com a justificativa da nota de pontuação atribuída ao Instituto CEM, com a justificativa para a reforma da nota atribuída ao Instituto CEM.

FA 2 Área de Qualidade		ITEM	Justificativa da Pontuação Atribuída ao Instituto CEM	Justificativa da Reforma	Nota que se REQUER
Qualidade Objetiva: Avalia medidas da proposta de trabalho para implantação de comissões	Comissão de Ética em Enfermagem	Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual	Cronograma sem marcação temporalidade das ações	O Instituto CEM apresentou todos os itens exigidos no Edital com a Devida Proposta de Regimento Interno e Cronograma de Atividade Anual de todos os itens exigidos no Edital de Chamamento, no formato de mês a mês. O julgamento dessa nobre Comissão Interna em suprimir parcialmente a pontuação atribuída ao Instituto CEM, não faz jus, uma vez que a entidade apresentou cada cronograma, mês a mês, de temporalidade das ações propostas Portando, requer a reforma da nota atribuída em cada item, de 0,25 para 0,5.	0,5
	Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial				0,5
	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes				0,5
	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes				0,5
	Comissão de Revisão de Prontuários				0,5
	Comissão de Farmácia e Terapêutica				0,5
	Comissão de Proteção Radiológica				0,5
	Comissão de Biossegurança				0,5
	Comissão de Gerenciamento de Resíduos				0,5
	Comissão de Avaliação e Qualidade – instituída pela Portaria Nº 20/SMS/GAB/2018				0,5
Núcleo de Segurança do Paciente	0,5				
Outras Comissões				0,5	
Qualidade Subjetiva:	Acolhimento		Apresentação com diversas	Foi apresentado pelo Instituto CEM em sua	2,0

<p>Avalia medidas de promoção da relação humana e apoio social na comunidade interna e externa do Hospital: Acolhimento e Atendimento</p>		<p>Manual com indicação das formas de notificação, recepção, orientação social e apoio psicossocial aos usuários e acompanhantes na Policlínica.</p>	<p>abordagens de pronto atendimento, enfermaria, sala vermelha, leitos de UTI, recolhimento de corpo, manejo ao paciente internado com COVID, decreto municipal que não é da unidade, de modo que todo o conteúdo resta prejudicado</p>	<p>proposta de Trabalho em páginas 996 e seguintes</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Perfil do Atendimento da Policlínica ✓ Manual Com Indicação Das Formas De Notificação, Recepção, Orientação Social E Apoio Psicossocial Aos Usuários e Acompanhantes ✓ Proposta para Implantação do Acolhimento dos usuários na Policlínica ✓ Portando, requer a reforma da nota atribuída em cada item, majorando de 1,5 para 2,0. 	
	<p>Atendimento</p>	<p>Proposta de implantação de serviço de atendimento ao Usuário.</p>	<p>Ausência de SAU para a unidade</p>	<p>Em páginas 1017 e seguintes o Instituto CEM apresentou, conteúdo completo de Proposta de implantação de serviço de atendimento ao Usuário (SAU) Maneira pela qual merece total reforma da pontuação atribuída de 0,25 para 0,5.</p>	<p>0,5</p>
		<p>Proposta de implantação da Ouvidoria SUS vinculada à Secretaria de Estado da Saúde,</p>	<p>Ausência de apresentação de proposta de implantação específica</p>	<p>Foram apresentadas propostas específicas para Policlínicas, com modelos já implantados em outras unidades</p>	<p>2,0</p>

		com pesquisa de satisfação.	para unidade. Apresentação genérica	geridas pelo Instituto CEM. Maneira pela qual merece reforma da pontuação atribuída de 1,25 para 2,0.	
--	--	-----------------------------	-------------------------------------	---	--

Portanto, diante da documentação apresentada na Proposta de Trabalho do Instituto CEM, de maneira específica e completa, trazendo melhor conteúdo que seu concorrente, requer seja reformada sua nota atribuída, **majorando sua pontuação no FA 2- Área de Qualidade de 10,0 para 18,5 pontos.**

FA3. Qualidade Técnica

Avaliação da capacidade gerencial da proponente ou do corpo diretivo quanto a administrar uma Unidade Ambulatorial e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir.

Vejamos a justificativa da pontuação atribuída ao INSTITUTO CEM e as razões para a sua reforma:

F3 1 QUALIDADE TÉCNICA		Justificativa da Pontuação Atribuída ao Instituto CEM	Justificativa da Reforma	Nota que se REQUER
Estrutura da Direção e experiência	Apresentação de organograma da unidade, com definição das competências de cada membro do corpo diretivo	Percebe-se do detalhamento das atribuições dos dirigentes diversas características voltadas para o contexto hospitalar.	O Instituto CEM apresentou organograma da unidade, com definição das competências de cada membro do corpo diretivo, não havendo motivos para a supressão parcial da nota atribuída. Portanto, faz jus a reforma da pontuação de 1,25 para 2,0	2,0
	Experiência mínima de 1 ano da Diretoria da Organização Social em Saúde (lotados na unidade) no gerenciamento de Unidade Hospitalar (cada Diretor poderá obter no máximo 0,5ponto)	Foi possível atribuir pontuação somente ao indicado para o cargo de Diretor Assistencial, Luis Henrique Gabriel, tendo em vista que as	O presente edital tem objetiva a gestão de unidade ambulatorial, em que pese o julgamento dessa comissão, a mesma deverá ser revista uma vez que não se trata de unidade hospitalar para exigência de experiência. Ainda que esta r. comissão mantenha a decisão de manter com a experiência Hospitalar ,	3,0

		demais documentações apresentadas para este ponto não comprovam experiência hospitalar	membros como Sr. Jeziel B. Ferreira, Welliton Felipe, Thadeu Grembecki, Claudinéia Magalhães, possuem comprovada experiência na gestão hospitalar das unidades HUTRIN e HEJA (Contratos de Gestão n. 107/2018 e n. 06/2021) e Sr. José Roberto Leone conforme atestados acostados no projeto. Dessa forma, requer a reforma da pontuação de 0,5 para 3,0	
Implementação de Serviços e funcionamento da Equipe Interdisciplinar	Apresentação de quadro de pessoal médico por área de atenção compatível com as atividades propostas no plano de trabalho, constando forma de vínculo, horário e salário	Não incluiu todas as especialidades de carteira de serviços e quadro apresentado incompleto.	O quadro apresentado em fls. 2075 contempla todas as especialidades médicas. Portanto, faz jus a reforma da pontuação atribuída de 1,0 para 2,0	2,0
	Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para o ambulatório	Os protocolos apresentados demonstram não serem específicos para a unidade.	O proponente apresentou todos os Protocolos assistenciais de atenção médica e rotinas operacionais para o ambulatório e não pode ser penalizado por apresentar protocolos adicionais. Portanto requer a reforma de pontuação atribuída de 1,5 para 2,0	2,0
	Apresentação de quadro de metas para a área médica e não médica	Não apresentou quais as PICs serão ofertadas na unidade	O proponente apresentou o quadro com o quantitativo de PICs que serão ofertadas e as Práticas Interativas serão ofertadas todas as exigidas no Edital de Chamamento.	1,0
	Protocolos de enfermagem com rotinas por nível de qualificação dos profissionais nas áreas de central de esterilização e laboratório	Incoerência na apresentação. Protocolos que não atendem ao perfil da unidade. Não abordou a figura do enfermeiro de laboratório.	Todos os Protocolos de enfermagem com rotinas por nível de qualificação dos profissionais nas áreas de central de esterilização e laboratório estão apresentados de forma a atender o Edital no Volume 06 - Anexo pg. 3433 e seguintes. Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 1,0 para 2,0	2,0
	Protocolos da equipe multiprofissional com rotinas por nível de qualificação dos profissionais	Não abordou toda a equipe multiprofissional na apresentação dos protocolos.	em volume 07, pg 4019 e seguintes o CEM apresentou todo o conteúdo dos Protocolos da equipe multiprofissional com rotinas por nível de qualificação dos profissionais. Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 1,0 para 2,0	2,0

Implementação e Funcionamento de outros Serviços	Instrução para o funcionamento do serviço social com especificação de estrutura, normas e rotinas ,definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima	Proposta não personalizada para a unidade em questão	o proponente apresentou em sua proposta de trabalho as Instruções para o funcionamento do serviço social com especificação de estrutura, normas e rotinas ,definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima de forma personalizada para a unidade Policlínica, inclusive trazendo exemplos do funcionamento em outras unidades. Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,85 para 1,0	1,0
	Instrução para o funcionamento da equipe multiprofissional com especificação de normas e rotinas, área de abrangência, horário e equipe mínima	A proponente não contempla toda a equipe multiprofissional (farmácia)	em volume 07 consta todas as Instruções para o funcionamento da equipe multiprofissional com especificação de normas e rotinas, área de abrangência, horário e equipe mínima Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,75 para 1,0	1,0
	Normas para realização dos procedimentos de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais na Policlínica	Não abordou aspectos de guarda e distribuição	em fls. 2252, o proponente apresentou de forma satisfatória conforme exigido em edital todas as Normas para realização dos procedimentos de aquisição, recebimento, guarda e distribuição de materiais na Policlínica Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,75 para 1,0	1,0
	Apresentação de critérios para a contratação de terceiros para os serviços de limpeza, vigilância e manutenção predial	Não apresentou critérios específicos para a contratação	O proponente apresentou todos os critérios de forma satisfatória os critérios para a contratação de terceiros para os serviços de limpeza, vigilância e manutenção predial. Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,5 para 1,0	1,0
	Instrução para funcionamento do Serviço de Farmácia com especificação de estrutura, normas, e rotinas, definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima	Proposta não personalizada ao perfil da unidade. Equipe horário e abrangência.	em fls. 4017 e seguintes o proponente atende Instrução para funcionamento do Serviço de Farmácia com especificação de estrutura, normas, e rotinas, definidas as áreas de abrangência, horário e equipe mínima, de forma personalizada ao perfil da unidade Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,75 para 1,0	1,0
	Proposta para o Programa de Rastreamento do câncer na unidade móvel de prevenção e	Não apresentou programas de rastreamento.	Em volume 08, pg 4252 e seguintes o CEM apresentou todo o conteúdo da Proposta para o Programa de Rastreamento do câncer na unidade móvel de	3,0

	controle de qualidade dos diagnósticos		prevenção e controle de qualidade dos diagnósticos Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 1,0 para 3,0	
ciência e tecnologia	Proposta de parcerias com instituições para desenvolvimento de projetos de pesquisa na área da assistência ambulatorial	cita a área de assistência hospitalar observando uma proposta de parceria voltada para a área ambulatorial	o Instituto CEM apresentou Proposta de parcerias com instituições para desenvolvimento de projetos de pesquisa na área da assistência ambulatorial observada a parceria para área ambulatorial. Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,75 para 1,0	1,0
	Apresentação de projeto em educação permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar da Unidade Ambulatorial	não apresentou projeto de educação permanente para a Policlínica, ou seja, atenção secundária. Trouxe ainda manual de estagiário, demonstrando claramente confronto com o item solicitado.	em fls. 2290 a 2329 o proponente apresentou seus projetos em educação permanente com vista à capacitação da equipe interdisciplinar da Unidade Ambulatorial. Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,25 para 1,0	1,0
Política de Recursos Humanos	Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações	Não apresentou a definição do uso das informações, não trouxe personalização à unidade	POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO apresentado em fls 2351 a 2365 devidamente personalizado com Apresentação de projeto de desenvolvimento humano com pesquisa periódica de clima organizacional e definição de uso das informações Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,5 para 2,0	2,0
	Registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho.	proposta não personalizada	em fls. 2426 e seguintes apresentam Registro e controle de pessoal e modelo para escalas de trabalho devidamente personalizadas, inclusive trazendo proposta personalizada conforme modelos implantados em outras unidades geridas pelo proponente. Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 1,0 para 2,0	2,0
Metodologia de Projetos	Proposta de trabalho com adequado planejamento, visão de futuro, cronogramas de execução, custos	Não se observou adequado planejamento e visão de futuro. Falta de	apresentou em fls. 2456 a proposta de trabalho seguindo o roteiro do edital com adequado planejamento, visão de futuro, oportunos cronogramas de	1,0

	estimados e resultados factíveis	personalização, termos inadequados	execução, custos estimados e resultados factíveis Portanto faz jus a reforma de sua pontuação de 0,5 para 1,0	
--	----------------------------------	------------------------------------	--	--

Dessa forma, diante da documentação apresentada na Proposta de Trabalho do Instituto CEM, de maneira específica e completa, trazendo melhor conteúdo que seu concorrente, requer seja reformada sua nota atribuída, **majorando sua pontuação no F3 – Qualidade Técnica de 30,35 para 44,5 pontos.**

(4.) – Do Pedido

O regular recebimento do presente Recurso, processamento e julgamento para que ao final seja REFORMADA a nota de pontuação atribuída ao Instituto CEM no Chamamento Público em referência, uma vez que este proponente apresentou em sua Proposta de Trabalho conteúdo de todos os itens exigidos no Edital conforme demonstrado.

Por fim, requer seja julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE** o presente RECURSO para o propósito de reformar o julgamento preliminar da Proposta de Trabalho do Instituto CEM, atribuindo pontuação conforme demonstrado em tabela abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021				
INSTITUTO CEM				
NF: F1+F2+F3	NOTA F1. Área de Atividade	NOTA F2. Área de Qualidade	NOTA F3. Qualidade Técnica	TOTAL
	20,0	18,50	44,50	83,00

Termos em que
Pede deferimento,

Goiânia, 18 de novembro de 2021.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente – Instituto CEM

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2496, Quadra B 22,
L. 4E, Sala 26-A EDIF. New Business, Jd. Goiás
CEP 74.810-100, Goiânia/GO
<http://www.institocem.org.br>

